



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

INDICAÇÃO 530 / 2024.

Em 18/09/24

Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda **curso de reciclagem de capacitação de Monitor de Transporte Escolar no Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária devido às reclamações dos responsáveis pela falta de segurança em casos onde se é necessário atravessar a rua com os estudantes para que os mesmos cheguem na instituição de ensino. Questionaram sobre a falta de acompanhamento dos mediadores neste tipo de situação. Sendo assim, como forma de evitar transtornos e possíveis tragédias, temos que estar sempre capacitados para lidar com tais situações que podem gerar um conflito ou até mesmo um trauma nas crianças mais vulneráveis.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.



Mangaratiba, 13 de setembro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR